



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3735, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece novo valor da tarifa do transporte coletivo no município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - Leia-se:

Art. 1º Aplica-se o índice de reajuste de 7,15% (sete, vírgula quinze por cento) sobre o valor atual da tarifa, o que significa uma passagem no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal